

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 863

Altamira 28 de Agosto de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 863

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 DECRETO Nº 2751, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Exoneração da Sra. Alzira Pimentel Chaves

PÁG. 04 DECRETO Nº 2808, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Exoneração do Sr. Diego Manassari Varejão dos Santos

PÁG. 05 DECRETO Nº 2816, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Exoneração do Sr. Luiz Felipe Novaes Brandão

PÁG. 06 DECRETO Nº 2819, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Exoneração do Sr. Ivaldo Carvalho de Oliveira

PÁG. 07 PORTARIA Nº 100 - SEMED (21/08/2023)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 101 - SEMED (21/08/2023)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 103 - SEMED (22/08/2023)

PÁG. 10 PORTARIA Nº 104 - SEMED (22/08/2023)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 105 - SEMED (22/08/2023)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 106 - SEMED (22/08/2023)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 074 - SEMMA (25/08/2023)

PÁG. 14 EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2023



Decreto nº 2751 de 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

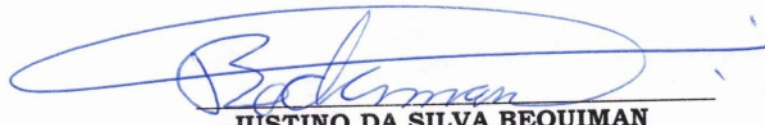
Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **ALZIRA PIMENTEL CHAVES**, do Cargo em comissão **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA - SERURB..

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia de mês de agosto de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2808 de 18 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. - **FICA EXONERADO**, o Sr. **DIEGO MANASSARI VAREJÃO DOS SANTOS**, do Cargo em comissão **DAS-06**, de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO TURISTICO**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 07/08/2023.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias de mês de agosto de 2023.

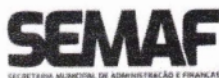
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Decreto nº 2816, de 22 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

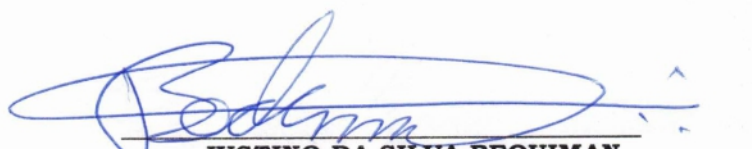
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido, o servidor **LUIZ FELIPE NOVAES BRANDÃO**, do Cargo Efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/08/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 228B, SUDAM I
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2819 de 24 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

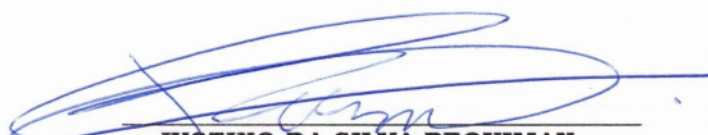
Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido o Sr. **IRIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, do Cargo em comissão **DAS -3, DE ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 31/08/2023.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias de mês de agosto de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 100/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 21 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até as Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, onde irá fazer o transporte e entrega dos alimentos estocáveis nas Unidades Escolares da referida Comunidade no período de 21 a 23/08/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	José Odaly Alves dos Santos Filho	Motorista	887.747.832-20	Divisão de Alimentos

Artigo 2º - Será concedida **02 (duas) diária** no valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancária do servidor **JOSÉ ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO** o valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

M. N. M. Azevedo

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 2526/2023



Terão acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.581.049/0001-90
Rua 7 de Setembro, 610, Serra Esplanada do Yngue
CEP: 68372-802
FONE (91) 3615 - 3317

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 101/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 21 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até as Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Público Municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a **Comunidade Maribel**, onde irá fazer o transporte e entrega dos alimentos estocáveis nas Unidades Escolares da referida Comunidade no período de 21 a 23/08/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Divisão de Alimentos

Artigo 2º - Será concedida **02 (duas) diária** no valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergenciais.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancária do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

§1º As despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

M. N. M. Azevedo.
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRCode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INEP/20.553.042/0001-20
Rua 7 de Setembro, 574, Bairro Esperança de Nazaré
CEP: 08070-005
FONE: (93) 3515-1100

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 103/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até ao Distrito de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora Pública Municipal abaixo relacionada, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até ao Distrito de Castelo de Sonhos, onde fará visitas in loco bem como as formações nos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra no período de 20 a 26/08/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Deibe de Sousa Bolsanello	Coord. Pedagógica	592.517.352-04	CME

Artigo 2º - Será concedida **05 (cinco) diárias** no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergenciais.

Artigo 3º - O total da ajuda de custo será o seguinte:

- c) Será transferido para a conta bancária da servidora **DEIBE DE SOUSA BOLSANELLO** o valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

§1º As despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

M. N. M. Azevedo

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone, fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO CÍVICO, 06019-900
Rua 7 de Setembro, 514, Bairro Espinheiro do Prêgo
CEP: 06070-300
FONE: (48) 3110-3395

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 104/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até ao Distrito de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Pública Municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até ao Distrito de Castelo de Sonhos, onde fará visitas in loco bem como as formações nos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra no período de 20 a 26/08/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Edir Silva de Souza	Professor	426.639.972-34	CME

Artigo 2º - Será concedida **05 (cinco) diárias** no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergenciais.

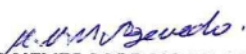
Artigo 3º - O total da ajuda de custo será o seguinte:

- d) Será transferido para a conta bancária do servidor **EDIR SILVA DE SOUSA** o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

§1º As despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 26.020.149/2001-90
Rua 7 de Setembro 874, Centro Equipamento de Trabalho
CEP: 06010-000
FONE: (011) 3115-4343

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 105/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até ao Distrito de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor Pública Municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até ao Distrito de Castelo de Sonhos, onde fará visitas in loco bem como as formações nos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra no período de 20 a 26/08/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Roberto dos Santos Silva	Professor	368.710.602-00	CME

Artigo 2º - Será concedida **05 (cinco) diárias** no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

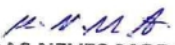
Artigo 3º - O total da ajuda de custo será o seguinte:

- e) Será transferido para a conta bancária do servidor **ROBERTO DOS SANTOS SILVA** o valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 25.953.043/0001-20
Rua 7 de Setembro 670, Brno, Esp. 1º andar do Bloco
CEP: 06770-100
FONE: (141) 3115-1111

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 106/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diárias que menciona para deslocamento até ao Distrito de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

Considerando, que o Distrito fica a 1.100 km da sede do município de Altamira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora Pública Municipal abaixo relacionada, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até ao Distrito de Castelo de Sonhos, onde fará visitas in loco bem como as formações nos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra no período de 20 a 26/08/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Sector
01	Suely Silva Rodrigues	Professora	589.148.112-04	CME

Artigo 2º - Será concedida **05 (cinco) diárias** no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

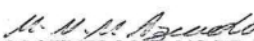
Artigo 3º - O total da ajuda de custo será o seguinte:

- f) Será transferido para a conta bancaria da servidora **SULEY SILVA TODRIGUES** o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenho acesso a todos os dados
oficiais da Secretaria Municipal de Educação, de
apartando e o número de identificação
fornecido pela Prefeitura de Altamira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - PA
RUA 7 DE ABRIL, 100 - ALTAMIRA - PA - CEP: 06000-000
FONE: (011) 3333-3333

PORTARIA N.º 074/2023 de 25 de agosto de 2023

ERRATA

A Portaria nº 065/2023 de 01 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **HUGO UMBUZEIRO PEREIRA**, Matrícula:156881-7, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para se deslocar em Missão Administrativo Pública Municipal de Altamira- PA, com a finalidade de participar do evento “ONU e Amazônia:Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável”, no período de 02 a 05 de agosto de 2023, para Santarém. As diárias totalizam o valor de **R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte Reais)**.

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **HUGO UMBUZEIRO PEREIRA**, Matrícula:156881-7, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para se deslocar em Missão Administrativo Pública Municipal de Altamira- PA, com a finalidade de participar do evento “ONU e Amazônia:Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável”, no período de 02 a 03 de agosto de 2023, para Santarém. As diárias totalizam o valor de **R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente , aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2023.

ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
72

Assinado de forma
digital por ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.08.25
14:15:03 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.501.530/0001-01, contrato nº. 23-0810-004-PMA, Valor: R\$ 25.000,00. D. Orçamentária: 17 609 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, fonte:15000000 Recursos não vinculados de impostos, 17090000 Transferência da União de recursos hídricos. Vigência 3 meses a partir da assinatura do contrato; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO COM 18 M², NO CHOCOLAT AMAZONIA FESTIVAL, NO PERÍODO DE 17 A 20 DE AGOSTO DE 2023 EM BELÉM/PARÁ – Ass: Altamira/PA, 10/08/2023.

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por

JUSTINO DA SILVA

BEQUIMAN:39537714268

Dados: 2023.08.14 11:13:56 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br